



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 243



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

19/12/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 084/2024 de 19/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1519/2023 de 30/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	SAAEK	
20.003.00.000.0000.0.000.	SAAEK	
20.003.17.512.0201.2.302.	Operacao e Manutencao do Sistema de Agua	
17 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
456 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00
Total Redução:		5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 243



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

19/12/2024

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 243



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº085/2024

DATA: 20/12/2024

SÚMULA: EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a pedido o Funcionário EUSEBIO LIMA DELTREJO, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 392.320.939-87, o qual ocupava o Cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e fixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (20/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 243



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº233/2024

DATA: 20/12/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionários Públicos Municipais.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares, aos Funcionários abaixo relacionados, as quais serão usufruídas durante 30 (trinta) dias, entre o período de 23/12/2024 a 21/01/2025.

Nomes	CPF	Período
Ademir Righeti	822.262.299-49	2024
Edina Regina da Silva	795.807.169-68	2021/2022
Jhenyfer Lais Tenório Ferreira	564.257.919-34	2022
Lais Vitor Atti Martins Mantovani	067.227.209-18	2022/2023
Viviam Carla da Silva	045.971.699-97	2023

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL